

Marcus Vinicius Furtado Coêlho: As conquistas da ConJur

A revista eletrônica **Consultor Jurídico** completa 25 anos consolidada como o veículo noticioso da advocacia brasileira. Marcado por profundas transformações no Brasil, no Judiciário e nas profissões jurídicas, esse quarto de século foi registrado pela **ConJur** com o olhar voltado para quem vive o dia a dia dos escritórios, dos fóruns e dos julgamentos.

Spacca



Spacca

A popularização da internet, por meio da diminuição do custo de acesso e do aumento da velocidade, nada significaria para nossa profissão se não houvesse informações de qualidade disponíveis na rede. Em meados dos anos 2000, quando esse processo se acentuou, **ConJur** já estava ativa e operacional, atendendo uma necessidade que, talvez, nem todos os necessitados ainda compreendessem.

O modelo **ConJur** inspirou muitos outros projetos jornalístico-jurídicos ao longo desse período. Nem todos sobreviveram. Mas o legado desse processo foi o surgimento de uma imprensa especializada na cobertura do Judiciário e dos temas jurídicos, um serviço essencial para a advocacia e para os cidadãos. Hoje, são várias as iniciativas que têm como objetivo fazer uma cobertura qualificada dos diferentes tribunais e órgãos relevantes para o cotidiano da advocacia.

Spacca

**Marcus Vinicius**

Ex-presidente da OAB

Pioneira, portanto, a **ConJur** noticiou cada fato importante e narrou o

processo de informatização, que tornou o Judiciário mais acessível. Nestes 25 anos, lemos nestas páginas sobre a reforma do Judiciário, com a edição da Emenda Constitucional 45/2004, o Novo Código de Processo Civil e as inúmeras reformas eleitorais.

Tenho orgulho de ter contribuído e ainda participar dessa história, como colunista e como entrevistado, sobretudo a partir de minha eleição, em 2013, como presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

As lutas mais marcantes e difíceis travadas pela Ordem naquele período foram registradas passo a passo pelos jornalistas do veículo, do início até o desfecho, com a obtenção de importantes vitórias. As coberturas relevantes daqueles anos incluíram conquistas como o reconhecimento da natureza alimentar dos honorários, a sanção do novo Código de Processo Civil e a entrada em vigor do novo Código de Ética e Disciplina.

A obtenção do Simples para advogados, da contagem de prazos em dias úteis e do direito de férias também foram temas da **ConJur**, que passou a acompanhar, ainda, o trabalho dos novos órgãos e fóruns que nasceram naqueles anos, como a Ouvidoria de Honorários Advocatícios, a Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, a campanha Mais Mulheres na OAB, a Conferência Nacional da Mulher Advogada e o Encontro dos Advogados do Sertão.

Hoje, como presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem, tenho na **ConJur** referência de noticiário sobre o Supremo Tribunal Federal (STF). Nestes 25 anos, a revista conquistou sua credibilidade ao acompanhar e explicar os diversos julgamentos de impacto direto na sociedade, como os que trataram de direito autoral, interrupção de gestação de anencéfalos, demarcações de terras indígenas, cotas raciais, união homoafetiva, extradição de estrangeiros, Lei da Ficha Limpa, pesquisas com células-tronco e ações penais. Todos esses assuntos que trouxeram desafios e aprendizados para a advocacia encontram registro nas páginas da **ConJur**.

Mudanças profundas ocorreram no Brasil de 1997 até agora. Para entender essa história, nada melhor do que contar com a imprensa livre, ética e responsável, que, entre diversos veículos, tem na revista **Consultor Jurídico** uma de suas principais expoentes, especialmente para o mundo do Direito. Ao **ConJur**



o que é do **ConJur**.

Meta Fields